Gerenciamento / DETRAF Conferência

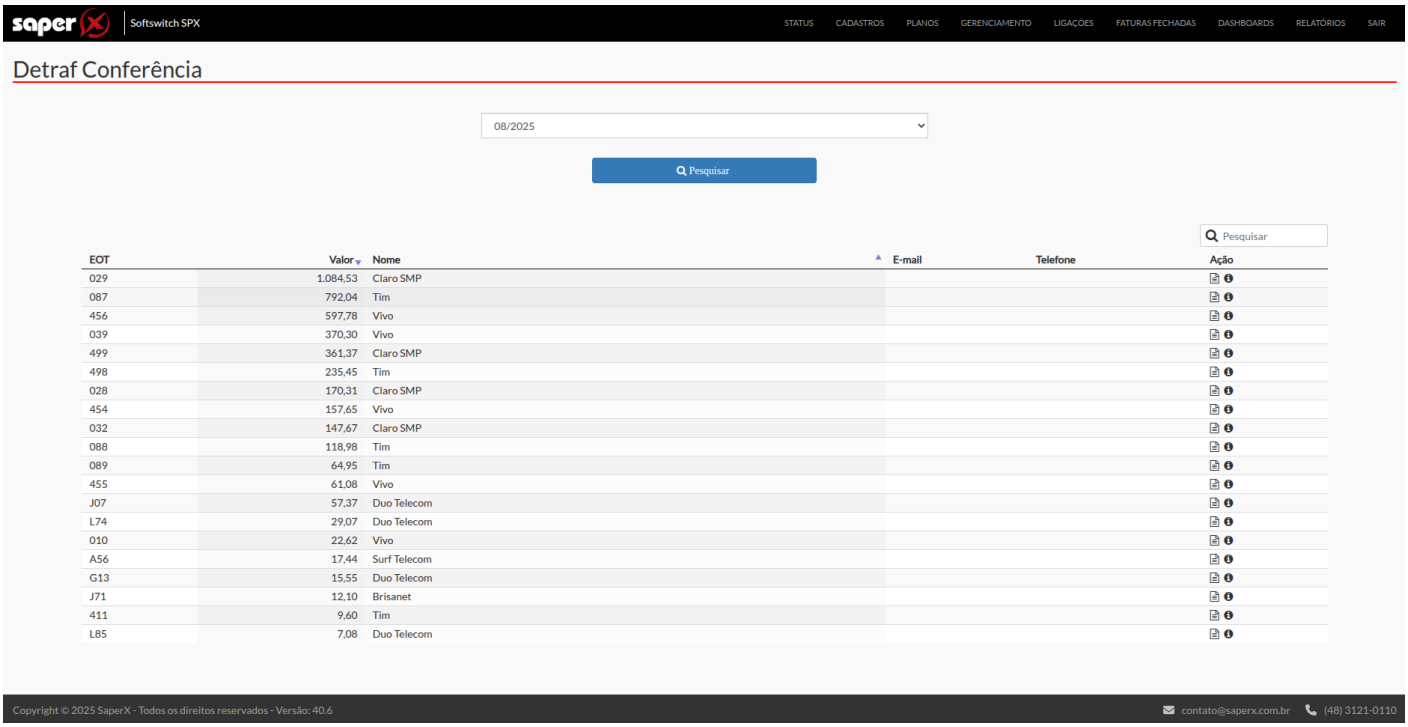
Palavras-chave

DETRAF Conferência, batimento de valores, contestação de cobrança, CDR, validação de tributos, comparativo operadoras.

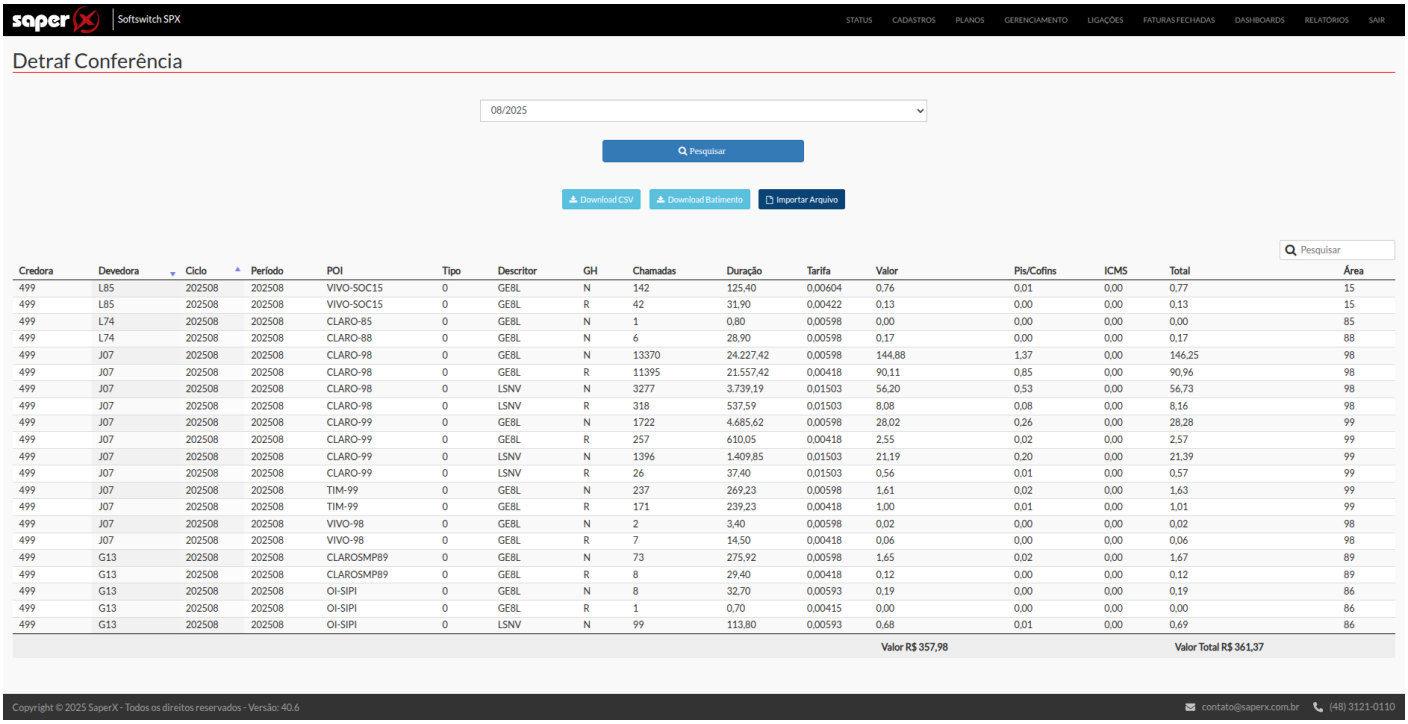
Objetivo

A tela de **DETRAF Conferência** permite a conferência detalhada das cobranças DETRAF recebidas de outras operadoras, possibilitando o batimento de valores e a contestação quando houver divergências. A página exibe os totais por EOT e permite abrir o detalhamento completo para comparar chamadas, duração, tarifas e tributos já incluídos.

Conteúdo



A tela inicial do DETRAF Batimento apresenta um resumo mensal por EOT, exibindo o valor total a ser conferido por operadora. Aqui o usuário identifica rapidamente quais operadoras geraram cobranças e o montante total de cada uma, servindo como ponto de partida para a conferência.



Ao clicar no ícone de ação de uma operadora, abre-se o **detalhamento das cobranças**. Nele é possível analisar cada chamada que compõe o valor total, com dados de período de tráfego, quantidade de ligações, duração, tarifas aplicadas e tributos (Pis/Cofins e ICMS). Essa visão permite o batimento preciso com os registros internos e, se necessário, contestar diferenças.

Abaixo, detalhamos todos os campos da interface:

- **Credora:** operadora que realiza a cobrança.
- **Devedora**: operadora que recebe a cobrança.
- **Ciclo e Período**: identificam o mês de referência e de tráfego.
- **POI**: ponto de Interconexão utilizado.
- **Tipo e Descritor**: categoria e identificação da rota de chamada.
- **GH**: grupo horário da tarifa aplicada (Normal/Reduzido).
- **Chamadas e Duração**: quantidade de ligações e tempo total.
- **Tarifa**: valor de cobrança (tarifa) aplicada nas ligações.
- **Valor**: valor total das chamadas.
- **Pis/Cofins e ICMS**: tributos aplicados sobre as ligações.
- **Total**: valor total com impostos.
- **Área**: Código da localidade.

FAQ - Perguntas Frequentes

1. Para que serve o batimento do DETRAF Conferência?
Serve para comparar os valores cobrados pela operadora credora com os registros de tráfego próprios, permitindo contestar divergências.

2. Como confirmar se os tributos estão corretos?
No detalhamento, Pis/Cofins e ICMS já são calculados e incluídos no Total, facilitando a conferência.

3. Posso importar arquivos externos?
Sim. O botão *Importar Arquivo* permite enviar um CDR da operadora para checagem automática.

4. O que fazer se houver diferenças nos valores?
Use o relatório detalhado para identificar o EOT, exporte os dados e solicite à operadora credora o CDR para análise e contestação.

Revision #3
Created 2025-09-18 10:50:29 UTC by Nataniel
Updated 2025-09-23 19:01:47 UTC by Nataniel